



ITAÚBA

PREFEITURA

PORTARIA Nº. 0324, DE 01 DE JULHO DE 2025.

SÚMULA: “CONCEDE A PEDIDO DA SERVIDORA SRA GAINETE DE SOUZA MARTINI LICENÇA PRÊMIO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a pedido da **SRA GAINETE DE SOUZA MARTINI**, servidora efetiva no cargo de **VIGIA**, matrícula nº. 777, lotada na Secretaria Munic. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, referente aos períodos aquisitivos de **19/11/2015 a 19/11/2019** e **19/11/2020 a 19/11/2024**.

Art. 2º A referida Licença Prêmio a servidora está em conformidade com Art. 106 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba/MT e da Administração Direta, Autarquias das Fundações, irá gozar a licença prêmio de 06(seis) meses **a partir do dia 01/07/2025 a 27/12/2025** remunerado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a **partir de 01/07/2025**, revogando as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 01 de Julho de 2025.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 01/07/2025 a 30/07/2025.